



Art. 1º Suspender os prazos processuais e demais atividades na Comarca de Joaquim Gomes, no período de 09 a 18 de dezembro do corrente ano, ressalvadas as urgências.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ATO NORMATIVO Nº 180, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga a suspensão de prazos processuais e demais atividades na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 587-141, datado de 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão dos prazos processuais e demais atividades na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, efetivada pelo Ato Normativo nº 149/2015, por 10 (dez) dias, ressalvadas as urgências e as audiências já designadas.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro do corrente ano.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 069/2015

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL - 3ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para provimento inicial, mediante **REMOÇÃO**, de 03 (três) cargos de Juiz de Direito da **17ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, de 3ª entrância, na conformidade do que dispõem a Lei Estadual nº 7.677, de 12 de janeiro de 2015, c/c os arts. 166 a 169, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), o art. 83, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN) e o art. 31 da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 70/2015

2ª VARA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO - 2ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para provimento inicial, mediante **REMOÇÃO**, da **2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro**, de 2ª Entrância, na conformidade do que dispõem os arts. 166 a 169, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), c/c o art. 83, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN) e o art. 31 da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).